

MAPA XV

Despesas correspondentes a programas

ANO ECONÓMICO 2012

PROGRAMA / MINISTÉRIO	TOTAL
(...)	
P-003-FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FINANÇAS	44.238.385.994
P-007-SEGURANÇA INTERNA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (...)	2.113.538.106
P-011-SAÚDE SAÚDE (...)	19.807.195.755
P-013-CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	3.404.175.648
P-014-SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	8.164.747.726
Total Geral dos Programas	237.082.756.959
Total Geral dos Programas consolidado	218.026.414.628

Fonte: MF/DGO

Lei n.º 65/2012

de 20 de dezembro

**Altera o artigo 47.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos
Conexos — Sétima alteração
ao Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de março**

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º**Alteração ao Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos**

É alterado o artigo 47.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de março, na redação dada pelas Leis n.ºs 45/85, de 17 de setembro, e 114/91, de 3 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 332/97, de 27 de novembro, e 334/97, de 27 de novembro, e pelas Leis n.ºs 50/2004, de 24 de agosto, e 16/2008, de 1 de abril, que passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 47.º

[...]

1 — *(Anterior corpo do artigo.)*

2 — Em caso de penhora do direito patrimonial do criador da obra, aplica-se o regime fixado no Código

de Processo Civil na parte relativa à penhora dos vencimentos, salários ou prestações de natureza semelhante.»

Artigo 2.º**Entrada em vigor e produção de efeitos**

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 23 de novembro de 2012.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Promulgada em 10 de dezembro de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendada em 11 de dezembro de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2012**

O Ministério da Justiça pretende ampliar a capacidade de alojamento do sistema prisional face ao aumento do nú-